



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA de Nº 104 / 2014**

**“Altera Percentual de Gratificação”.**

**Viland Bork**, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao Servidor Público Municipal, RENÊ FELIPE DA SILVA, alteração do percentual de gratificação sobre o seu salário base.

**Art. 2º** - Altera a gratificação de 20% ( vinte pontos percentuais ), para 30% (trinta por cento) em seu salário base, em virtude das funções atribuídas na portaria de número 126/2013 de 01 de março de 2013..

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/06/2014.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC em , 11 de junho de 2014.

  
Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
11 106 12014